Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 07 NOV 2016

Presidente

No dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis (2016), sob a presidência do Senhor Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos e Fátima Cavaliéri. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior, Valdir Cervelin, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Ausente o Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER. Com a presença de 10 (dez) vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2016. Aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTOS: nº 385/2016**, de autoria de todos os Senhores Vereadores, inserindo nesta ata voto de profundo pesar pelo falecimento das estimadas pompeenses Lindalva Antonio Veloso, Dejanira de Souza Cavalcante e Adelina Marques Silva; **nº**

386/2016, de autoria de todos os senhores Vereadores; **nº 387/2016**, de autoria do Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e subscrito pelos vereadores Claudirlei Santiago Domingues, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos; **nº 388/2016**, de autoria do Vereador ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA e subscrito pelos Vereadores CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES; **nº 389/2016**, de autoria do Vereador ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos; **nº 390/2016**, de autoria da Vereadora FÁTIMA CAVALIÉRI e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos; **nº 391/2016**, de autoria dos Vereadores CARLOS ROGÉRIO BARBOSA, VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS, FÁTIMA CAVALIÉRI, VALDIR CERVELIN e VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – Insalubridade, solicitando prorrogação de prazo de encerramento por mais 30 (trinta) dias; **INDICAÇÕES**: **nºs 314 a 320/2016**, de autoria do Vereador ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA; **nºs 321 a 323/2016**, de autoria do Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA; e **nº 324/2016**, de autoria da Vereadora FÁTIMA CAVALIÉRI. **DIVERSOS**: Ofício nº 5368/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da Sentença referente ao processo TC-000705/004/12, da Prefeitura Municipal de Pompeia. Ofício do Conselho Municipal de Trânsito encaminhando a ata de nº 10/2016. Ofício DR7-0501/2016, do Diretor Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, em atenção ao Requerimento nº 340/2016, de

autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Válter Bettio e subscrito pelos vereadores Claudirlei Santiago Domingues, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva e Valentim Marques de Abreu Júnior, que solicitou a possibilidade de reinstalar um obstáculo redutor de velocidade na altura do nº 1127, da Rua Dr. Luiz Miranda, ou a instalação de um radar naquele local, visando coibir o excesso de velocidade dos veículos que trafegam por aquela via. Em resposta, o DER informou *que durante a realização dos serviços de conservação executados na SP-294, perímetro urbano de Pompeia, promoveu-se a remoção da lombada na altura do nº 1127, e a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação. Neste momento o Senhor Presidente fez a leitura do* **Requerimento nº 392/2016**, de iniciativa dos Vereadores Valdemir Lopes Ferreira, Fátima Cavaliéri e Valentim Marques de Abreu Júnior, integrantes da Comissão Processante, assinado pelos vereadores Valdemir Lopes Ferreira, solicitando a convocação de sessão para Julgamento do Relatório Final, nos autos do Processo nº 39.366, instaurada em razão de Representação formulada pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos em face do Vereador Marcio Rogério Caffer. Após a leitura, o Senhor Presidente deferiu o referido pedido, marcando a Sessão para julgamento do Relatório e parecer proferido nos autos da Comissão Processante, Processo nº 39.366, para o dia 9 de novembro de 2016, às 19 horas, intimando-se os interessados**. Em seguida o Vereador VALDIR CERVELIN** usou da palavra, em Questão de Ordem, que, a seu pedido e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Secretária, Secretário, Vereadores, público

presente e aqueles que acompanham esta sessão. Como eu disse, no dia que foi constituída essa Comissão, Senhor Presidente, eu vou ler uma parte aqui, Vossa Excelência disse assim: 'diante da representação dos Partidos, três vereadores do PV, dois do PP, dois do PSD, dois do PMDB, um do PTB e um do PSC. É assegurada a proporcionalidade em virtude do quociente alcançado, dois vírgula dois'. Aí vamos lá: 'O Senhor Presidente comunicou que por estar ocupando a Presidência desta Casa, o PP estava dispensado do sorteio, ficando como membro da Comissão Processante a Vereadora Fátima Cavaliéri. Comunicou ainda que os vereadores Marcio Rogério Caffer e Vanderlei Ribeiro dos Santos estavam impedidos de participar. Anunciou que do PMDB ficaria como membro o Vereador Valdir Cervelin'. Prosseguindo, aí vou ler de novo: 'Neste momento o Vereador Valdir Cervelin proferiu as seguintes palavras, que a pedido do Senhor Presidente seguem na íntegra – 'Sr. Presidente, eu gostaria que fosse sorteado outro nome, porque eu não gostaria de fazer parte dessa comissão de falcatruas'. Vou ler do jeito que está escrito. 'A seguir o Senhor Presidente disse ao vereador Valdir Cervelin que outro membro do PMDB estava envolvido na denúncia, e tão logo o Vereador Valdir Cervelin solicitou para fazer o sorteio de outro membro de outro Partido'. Respondendo então, 'o Sr. Presidente disse que isso não era possível'. No meu entendimento e no entendimento de qualquer pessoa que conhece de lei, eu continuo membro dessa comissão, porque o Presidente não aceitou um pedido meu para que fosse sorteado outro vereador. Aí então eu fiz pra Vossa Excelência, não, para o presidente da Comissão, o Vereador Valdemir, um Requerimento que diz:

'Valdir Cervelin, Vereador eleito e integrante desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência requerer esclarecimentos sobre a ausência de intimação e aos atos que foram e estão sendo praticados pela Comissão Processante, 39.366, que apura fatos envolvendo o Vereado Marcio Rogério Caffer. Na Sessão em que a referida Comissão foi constituída, fui indicado como membro do PMDB pra ela compor. Naquela ocasião requeri ao Presidente da Câmara que escolhesse outro integrante em meu lugar, mas meu pedido foi indeferido, ao argumento de que não haveria outro vereador impedido por parte do PMDB. Indeferido. De modo que, desde então, nunca fui convocado a participar de qualquer reunião dessa comissão, assim, requeiro que a Comissão esclareça se faço ou não parte da comissão, com as justificativas pertinentes, bem como o motivo de não ter sido convocado a participar das reuniões. Requeiro, ainda, cópia integral do processo'. Eu não obtive resposta de Vossa Excelência, Vereador Valdemir Lopes Ferreira, porque foi para Vossa Excelência que eu fiz o Requerimento, aqui: 'Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Processante, Vereador Valdemir Lopes Ferreira'. O que passaram pra mim foi um parecer do jurídico, desta Casa de Leis, o qual respeito muito, pois sei da capacidade do advogado que fez o parecer, só que é um parecer jurídico, eu não pedi um parecer, eu pedi para o Presidente que se manifestasse. Não foi passado pra mim uma manifestação, então não houve uma manifestação a respeito do pedido que fiz, foi apenas me apresentado um parecer jurídico. E aí, mesmo com o parecer jurídico, eu pedi uma cópia do processo, e que não foi me dado. O Presidente não me respondeu nem sim, nem não. Nem o Presidente

desta Comissão, nem o Presidente desta Casa de Leis. Então eu gostaria que antes que fosse marcada a sessão, que fosse votado o Requerimento que pudesse fornecer para este Vereador uma cópia integral do processo que está correndo nesta Casa de Leis, por essa Comissão. Então eu acho que seria interessante, até porque, como membro da comissão, que não fui convocado, aí na resposta me responderam que todo mundo tem conhecimento, eu não tive conhecimento. Só de uma das sessões que tive conhecimento e não pude comparecer, que foi a primeira. Então eu gostaria só de pedir a Vossa Excelência que essas palavras fossem constadas na íntegra na ata e que, se possível, dentro da normalidade desta Casa de Leis, me fosse fornecido essa cópia para que eu estudasse antes de ser colocado o Requerimento em votação. Muito obrigado, era só isso. Boa noite". Neste momento o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Nobre Vereador, eu deferi a sessão de julgamento para o dia 9, e defiro que sejam entregues todas as cópias dos documentos que Vossa Excelência requisita, como vereador desta Casa, e não como membro da Comissão, porque não consta o nome de Vossa Senhoria como membro da Comissão. Então eu defiro que sejam entregues todos os documentos a Vossa Excelência". Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **Pela ordem regimental, fez uso da palavra o Vereador VALDIR CERVELIN**, por breves minutos, inicialmente tecendo comentários a respeito da resposta do DER que foi lida hoje nesta Casa. Ressaltou que aquele órgão esclareceu que o Setor de Obras da Prefeitura é que pediu para que não fosse colocado um novo obstáculo em frente à Volks. O Vereador Valdir não concorda com essa

iniciativa do Setor da Prefeitura, justificando que os carros estão passando naquele local em alta velocidade. Ressaltou que do mesmo jeito deve ter pedido para não recapear os obstáculos em Paulópolis novamente, pois lá os carros também estão passando em alta velocidade. Na sequência mostrou os documentos da Comissão de arbitragem deste Legislativo, relatando que já foram esgotados todos os prazos e que nada foi feito, porque isso não é de interesse da maioria dos vereadores desta Casa, nem há interesse de que haja punição de alguma pessoa. Disse que o mesmo não acontece com a outra comissão, pois já marcaram para o dia 9 a sessão, e que essa vai punir o Vereador Marcio Rogério Caffer. Proferiu que o povo precisa saber disso aí. Isso aqui é uma comissão da arbitragem de Pompeia. Agora não sei o que vou fazer com ela, passei para um advogado estudar e passar pra mim, porque sou relator desta comissão. Esperei vários dias pedindo, porém os documentos estavam nas mãos de um outro. Mencionou que não tiveram pressa nessa comissão, que a pressa era na comissão contra o vereador Café. Por fim, disse que há vinte anos no Legislativo, nunca viu acontecer o que está acontecendo hoje, salientando que o povo precisa vir na Sessão do dia 9 para observar bem os vereadores que vão votar e as decisões que serão tomadas. Prosseguindo usou da palavra o **Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR** inicialmente esclarecendo que o processo da Comissão da Arbitragem estava na mão do advogado contratado pela Câmara, e que ficou parado porque esse profissional passou por algumas dificuldades, possivelmente alguns problemas de saúde, uma doença grave, e não devolvia esse processo. Disse

que acompanhou isso assim como o Vereador Valdir Cervelin também o fez e sabe de tudo. Também explicou que tanto o nobre Vereador Presidente desta Casa como a doutora Eunice tentaram diversas vezes pegar esse processo, inclusive indo à casa desse advogado. Continuando, disse que assim que o profissional devolveu o processo, esta Casa começou a dar andamento novamente, e passou para o relator Valdir Cervelin. Desse modo, está sendo aguardado o relatório para o prosseguimento dessa Comissão, explicou. Com relação à Comissão a respeito do Vereador Marcio Rogério Caffer, proferiu que assim como as outras, não estava na mão desse advogado, e que os prazos estão correndo corretamente nesta Casa. Declarou que faz parte dessa Comissão juntamente com os Vereadores Vardo e Fátima, e que fizeram as reuniões, sendo que nesse dia a nobre Vereadora Fátima havia apresentado o relatório, explicando ainda que foi atendido o pedido do advogado do Vereador Marcio para fazer a sustentação oral e que foi solicitado ao Presidente desta Casa para designar uma data para a sessão que será aberta. Disse que deixou isso bem claro para não ser usado politicamente, justificando que a política acabou no dia dois, e que quem se elegeu, elegeu, e quem não foi eleito tem que continuar o seu mandato honrando com os votos que teve. Nesse momento, com a permissão do orador, fez uso de aparte o **Vereador VALDIR CERVELIN**. Primeiro, indagou ao Excelentíssimo Vereador como mudou de uns dias para cá. Prosseguindo, questionou ao orador se sabia qual a providência que foi tomada com relação ao advogado que segurou esse processo mais de dois meses. Com a palavra, o **Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**

disse que se respondesse a essa pergunta, o nobre Vereador não tinha direito a falar mais nada. Na sequência, o **Vereador VALDIR CERVELIN** referiu que quanto à historinha de que estava com o advogado, existe Delegacia de Polícia assim como existem tantas providências que poderiam ter sido tomadas para buscar esse processo antes, avaliando que isso não é desculpa, e pediu desculpa por assim concluir. Ao retomar a palavra, o **Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR** agradeceu pelo aparte, e deu continuidade afirmando que a sua conduta dentro desta Casa continua a mesma: defendendo a verdade, sem lado político. Disse ainda que o nobre Vereador Valdir como relator dessa Comissão poderia ter tomado diversas providências, mas assim não fez. Deixou bem claro que há e-mails enviados pela Secretaria desta Casa, quando a Comissão cobrou para o referido processo estar nesta Casa novamente, e que inclusive o relator também pediu isso. Acredita que como relator, o nobre Vereador Valdir Cervelin poderia também ter tomado algumas providências. Disse que não adianta vir aqui querer jogar para a plateia, lembrando que eleição já acabou dia 2 de outubro, mas que do jeito que está vendo nesta Casa, a campanha ainda não acabou. Ao encerrar, conclamou para que continuem aqui lutando pelo bem do povo, para fazerem o que o povo precisa, para ver quem faz o que precisa, quem faz requerimentos e projetos, e quem está realmente preocupado com a população de Pompeia. Prosseguindo usou da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**, também por breves minutos, esclarecendo no início que no dia 4 de julho prometeu na Tribuna deste Legislativo que se desligaria dessa comissão processante e que se

recolheria em oração. Justificou que o que aconteceu foi algo que trouxe um desgaste demasiado para a sua família, que inclusive a sua filha ficou doente. Disse que prometeu que se desligaria e que não comentaria sobre tal fato nas redes sociais. Acredita que essa comissão é formada por pessoas competentes para poder resolver isso da melhor forma possível. Ressaltou que não deixaria isso passar em branco porque tem uma honra, assim como todos têm uma honra para ser defendida. A seguir parabenizou o vereador em exercício, o senhor Bezerra, por ter apresentado Requerimento enaltecendo o trabalho do Sr. Márcio Liberato à frente do Projeto Árvore da Cidadania. Lembrou que Viktor Frankl foi um psicógolo, autor de vários livros, e que, após estudos, constatou que os presos de um campo de concentração que cultivavam dentro de si a esperança, conseguiam sair com vida. Citou que o ser humano, a partir da realização de seus desejos, torna-se uma pessoa amarga e infeliz, porque não tem mais capacidade de ajudar o outro. Lembrou da frase de que o "homem se realiza esquecendo de si e doando-se, descuidando de si e elevando os seus pensamentos e as suas atitudes para além de si. Terminou dizendo que isso vai de encontro ao mandamento de Jesus Cristo, de que devemos "amar a Deus sobre todas as coisas e o seu próximo como a si mesmo". Continuando o Grande Expediente usou da palavra o **Vereador em exercício ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA,** que, a pedido do Vereador Claudirlei Santiago Domingues e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, senhora secretária, secretário, demais vereadores, público presente, internautas que nos ouvem. Muitas foram as Indicações que eu

mandei para esta Casa. Em uma oportunidade praticamente única, que é uma Sessão para apresentar. É verdade que é da minha vontade que eu tivesse votação suficiente para estar aqui os quatro anos, gostaria muito, mas assim não foi possível no último pleito. Nós tivemos uma eleição aonde a nossa coligação elegeu dois candidatos a vereador, e esses dois estão presentes, que é o Ne, a quem que eu parabenizo pela sua atitude, ele se afastou por motivos particulares. Os motivos particulares que ele alegou pra mim, é que ele queria dar à minha pessoa a oportunidade de estar substituindo ele por duas sessões. Essa mesma oportunidade que eu digo a todos os vereadores que eu tenho amizade, que eu tenho oportunidade de conversar, é que deem a seus suplentes uma oportunidade, porque cada um de nós sabemos que a votação que nos elegeu para estar nesta Casa foi com a ajuda desses suplentes, não de um só, mas de todos, porque o nosso sistema político, assim constituído, diz que um vereador está eleito a partir de que o seu Partido tenha quórum suficiente para eleger um vereador. E assim se faz. A somatória dos votos de cada Partido é que vai eleger um vereador. A assim se faz. A somatória dos votos de cada partido é que vai eleger um vereador. Então, desta feita, nenhum de nós, vereadores eleitos, se elegeu sozinho. Então é até politicamente correto, eu poderia dizer, que sempre se alguém tivesse oportunidade, desse oportunidade aos seus suplentes, para que estivessem aqui, assim como eu tivesse a oportunidade, de estar apresentando algumas indicações, parabenizar a quem eu acreditei no momento ser de direito. Acredito que mais vereadores daqui pra frente estarão fazendo essa abertura, porque assim eles estarão dando direito a

outro suplente que o ajudou a ser eleito, para que nas próximas eleições ele sinta vontade de estar somando com esses vereadores novamente. Então, eu agradeço ao Ne Fernandes pela oportunidade que me deu de estar aqui apresentando. A minha vontade era de apresentar muito mais indicações, inclusive teve uma que me foi dito pela diretoria da Câmara, que não poderia ser apresentada porque se tratava de um imóvel particular. Aqui na Rua Benjamin Constant, nº 47, tem uma pichação no muro. Eu fui lá verificar de quem era essa casa, Dona Ana Paula Chicarelli. Foi pichado neste muro: '*porcos fardados, seus dias estão contados*'. Eu acho isso uma desonra para com a corporação de Pompeia, para com os policiais de Pompeia. Por isso eu procurei a dona da casa depois que eu não pude apresentar essa Indicação, porque eu acreditava que a Prefeitura tinha esse direito de ir lá retirar essa pichação. Mas não pode, é uma casa particular, e por isso eu falei pra ela: eu vou convocar meus companheiros voluntários para que a gente possa ir lá retirar essa pichação, para que isso não fique denegrindo a imagem dos nossos policiais de Pompeia. É mais uma oportunidade do voluntariado estar fazendo alguma coisa pela cidade, porque nós acreditamos que podemos ter uma Pompeia melhor. E mesmo não sendo vereador, paralelamente vou estar junto a esse grupo, poder fazer alguma coisa por Pompeia, como qualquer cidadão de Pompeia pode fazer. Muito obrigado e boa noite". Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário,

Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
Presidente

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
1º Secretário

FÁTIMA CAVALIÉRI
2ª Secretária

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Oficial Legislativo